



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11  
Recredenciada pela Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/16  
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS  
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 052/2018 - FADBA**

**Dispõe sobre o edital de transferência externa, interna e portador de diploma para os cursos da Faculdade Adventista da Bahia.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado a publicação do edital para alunos de transferência externa, interna e portador de diploma para os cursos de enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, administração, contabilidade, pedagogia, secretariado e Gestão em Tecnologia da Informação e transferência externa para o curso de Teologia. Os Editais serão publicados no endereço eletrônico [www.adventista.edu.br](http://www.adventista.edu.br).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 06 de novembro de 2018.

